

LEI ORDINÁRIA Nº 795

de 15 de abril de 1987

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Camapuã - ASSEC.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Camapuã - ASSEC, entidade representativa dos Servidores Municipais de Camapuã-MS.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã, 15 de abril de 1987

Eraldo Holosback Alves Azambuja **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 795/1987 - 15 de abril de 1987

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em